

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

P

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA FACAP/UFR Nº 05/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

para
Examinadora de Processo Seletivo
para contratação de três professores substitutos
para o curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR.

Constituir e nomear os membros
Banca

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - FACAP/CUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR Nº LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.013725/2021-06,

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios 3277728 e 3331834, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Simplificado de Seleção de Professor Substituto aberta pelo edital nº 01, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 02/03/2021, edição 40, seção 3, área de conhecimento de Teoria Econômica, sob presidência da primeira.

Membros Titulares:

Prof. Dr. Leandro Pessoa de Lucena - Presidente - SIAPE: 1571398

Profª. Drª. Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini - SIAPE: 3153396

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura - SIAPE: 1751035

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas - SIAPE: 1848734

Prof^ª. Dr^ª. Kelly Cardoso Faro - SIAPE: 1029432

Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques - SIAPE: 1997150

Art 2º - Tornar sem efeito a Portaria FACAP/UFR N° 04/2021, de 04 de março de 2021.

Art 3º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 09 de março de 2021 à 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO ARBUES CARNEIRO JUNIOR, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP / CUR - UFMT**, em 11/03/2021, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332780** e o código CRC **9C923ED8**.